



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

— IPAJM —



PARECER TÉCNICO SOBRE A DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO
EXERCÍCIO 2020

CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 282/2004 no art. 67, IV, após examinarem as Demonstrações Contábeis do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM, relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, são de parecer que as peças examinadas representam a situação patrimonial, orçamentária e financeira da instituição, devendo ser submetidas à apreciação do Tribunal de Contas do Espírito Santo e publicadas pelo Presidente do IPAJM.

Nota: o relatório poderá ser lido no endereço: <https://ipajm.es.gov.br/atas-do-conselho-fiscal>

Vitória – ES, 22 de março de 2021.

MARIA IVONETE BEZERRA DE SA THIEBAUT
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

PEDRO SANTA ANNA ROSA
Representante - Poder Executivo

MIGUEL PEDRO AMM FILHO
Representante - Poder Legislativo

RENATO TOGNERE FERRON
Representante - Poder Judiciário

JACKSON EUGENIO SILOTE
Representante - Segurados Ativos Militares

FELIPE TÁPIAS DE SALES
Representante - Segurados Ativos Civis

ANA MARIA MAI
Representante – Ministério Público E.S



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

————— **IPAJM** —————



VALDIR VIEIRA JUNIOR
Representante – Defensoria Pública E.S

ADDA MARIA BETTERO MONTEIRO LOBATO MACHADO
Representante - Segurados Ativos Civis

ASSINATURAS (9)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA IVONETE BEZERRA DE SA THIEBAUT

PRESIDENTE (CONSELHO FISCAL DO IPAJM)

IPAJM - IPAJM

assinado em 23/03/2021 12:00:07 -03:00

MIGUEL PEDRO AMM FILHO

CONSELHEIRO

IPAJM - CONFIS

assinado em 23/03/2021 09:38:03 -03:00

ANA MARIA MAI

CONSELHEIRO

IPAJM - CONFIS

assinado em 23/03/2021 10:28:34 -03:00

FELIPE TAPIAS DE SALES

CONSELHEIRO

IPAJM - CONFIS

assinado em 23/03/2021 09:27:31 -03:00

JACKSON EUGENIO SILOTE

CONSELHEIRO

IPAJM - CONFIS

assinado em 23/03/2021 09:38:55 -03:00

PEDRO SANTA ANNA ROSA

CONSELHEIRO

IPAJM - CONFIS

assinado em 23/03/2021 09:04:38 -03:00

RENATO TOGNERE FERRON

CONSELHEIRO

IPAJM - CONFIS

assinado em 23/03/2021 09:59:36 -03:00

VALDIR VIEIRA JUNIOR

CONSELHEIRO

IPAJM - CONFIS

assinado em 23/03/2021 10:51:06 -03:00

ADDA MARIA BETTERO MONTEIRO LOBATO MACHADO

CONSELHEIRO

IPAJM - CONFIS

assinado em 23/03/2021 13:34:56 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/03/2021 13:38:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA ALMEIDA CYPRIANO (SECRETARIA DO CONSELHO - IPAJM - GPE)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-4GMKQD>



RELATÓRIO DA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2020

ASSUNTO: Análise das Demonstrações Contábeis do exercício de 2020, encaminhada por meio digital ao Conselho Fiscal do IPAJM, com vistas à emissão de parecer técnico.

ÓRGÃO: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM, contendo as unidades gestoras do Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário.

CONSELHEIRO RELATOR: PEDRO SANTA ANNA ROSA

1. EXPOSIÇÃO

A Lei Complementar nº 282/2004 estabelece no art. 67, inciso IV, que compete ao Conselho Fiscal elaborar a cada exercício, até o mês de março, parecer técnico sobre o balanço do exercício anterior e, se houver, do inventário e ele referente, encaminhando-o à Presidência do IPAJM para publicidade.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Em atendimento ao Inciso II, do Art. 67, da Lei Complementar nº 282/2004, mensalmente, são enviados a este conselho para apreciação, os relatórios da execução orçamentária, os balancetes, a conciliação bancária, os relatórios de controle físico dos bens de almoxarifado e patrimonial e a



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

— IPAJM —



cópia do balancete resumido publicado no Diário Oficial do Estado, das **Unidades Gestoras 600201 (IPAJM), 600210 (Fundo Financeiro), 600211 (Fundo Previdenciário) e 600212 (Fundo Proteção Social dos Militares)**.

Os recursos que os Fundos dispõem são oriundos das contribuições que foram alteradas através da legislação estadual em decorrência da Reforma da Previdência (LCE Nº 931/2019, LCE Nº 938/2020, LCE Nº 945/2020 e LCE Nº 956/2020), que, modificaram as regras de concessão e também em relação as novas alíquotas aplicadas passando de 11% para 14% (servidores) e de 22% para 14% (patronal), a partir do mês de abril de 2020.

Em relação às aplicações financeiras, estão amparadas às resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN, portarias da Secretaria de Previdência Social e o definido na política de Investimentos Anual, aprovada pelo Conselho Administrativo do IPAJM.

Em relação ao FPS (Fundo de Proteção Social dos Militares), criado pela Lei Federal nº 13.954, de 16 dezembro de 2019, onde os militares deixaram de fazer parte da Previdência Social, e passaram a ter um sistema próprio sob regime financeiro de repartição simples, sem acumulação de reservas. No momento a arrecadação com as contribuições dos militares é na alíquota de 9,5% em 2020 e sem a previsão legal de cobrança patronal. Com isso, ainda é insuficiente para o pagamento dos benefícios concedidos, necessitando de um aporte que é feito pelo Tesouro Nacional.

Ressalta-se que no decorrer do exercício de 2020, não foram detectadas inconsistências de tal magnitude que pudessem dar as contas do gestor como irregulares, por isso, esta análise das contas anual, terá como base, os dados contidos nas demonstrações contábeis consolidadas do RPPS e suas notas explicativas.



3. COMISSÕES CONSTITUÍDAS P/ O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2020.

Atendendo o Decreto Nº 4763 - R, publicado no DOE em 24/11/2020, foram constituídas as seguintes comissões, para subsidiar o encerramento do exercício 2020 e realizar a prestação de contas do ordenador de despesas:

- ✓ Portaria IPAJM nº 098-S, de 27 de novembro de 2020: Constitui a Comissão de Elaboração do Inventário do Almojarifado e dos Bens Patrimoniais;
- ✓ Portaria IPAJM nº 099-S, de 27 de novembro de 2020: Constitui a Comissão de Elaboração da Prestação de Contas do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo.
- ✓ Portaria IPAJM nº 0100-S, de 27 de novembro de 2020: Constitui a Comissão de Levantamento Referente às Dívidas Constantes dos Grupos do Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, bem como os inventários físico e financeiro dos valores em caixa do IPAJM.

4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do ES-Previdência foram extraídas do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo – SIGEFES e estão apresentadas de forma consolidada, englobando o **IPAJM**, o **Fundo Financeiro**, **Fundo Previdenciário** e **Fundo de Proteção Social dos Militares**.

Foram elaboradas de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964; Lei Complementar nº 101/2000 de Responsabilidade Fiscal; as informações estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 8ª edição; as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



————— **IPAJM** —————

Setor Público; as instruções normativas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional; a LCE nº 282/2004 (art. 53, II); a Lei Federal nº 9.717/1998; a Portaria MPS nº 95/2007, que alterou os anexos I, II, III e IV da Portaria MPS nº 916/2003; e os princípios contábeis.

O exame dos documentos e informações revelou que as demonstrações contábeis apresentam corretamente a situação patrimonial, orçamentária e financeira do RPPS, com exceção daquelas complementadas pelas notas explicativas que adequadamente apresentam justificativas ou informações relevantes para análise, abaixo podemos destacar alguns fatos:

- 1) Em relação aos beneficiários, podemos destacar o quantitativo consolidado dos servidores civis (RPPS) e dos militares (FPS).

| Fundos | Civis (RPPS) | | | Militares (FPS) | | | Total Geral | | |
|------------------------|---------------------|-------------|--------------|------------------------|-------------|--------------|--------------------|-------------|--------------|
| | Ativos | Aposentados | Pensionistas | Ativos | Aposentados | Pensionistas | Ativos | Aposentados | Pensionistas |
| Servidores | | | | | | | | | |
| Nº de Beneficiários | 21.906 | 30.619 | 4.116 | 9.288 | 5.710 | 2.277 | 31.194 | 36.329 | 6.393 |
| Total por Fundo | 56.641 | | | 17.275 | | | 73.916 | | |

Fonte: Avaliação Atuarial (DRAA 2021) - Data Base dezembro/2020.

- 2) No Balanço Orçamentário é válido destacar que mesmo havendo Superávit de R\$ 461.511.772,30 na Unidade Gestora Fundo Previdenciário, nos outros Fundos os valores foram deficitários como no Fundo IPAJM Administrativo no valor de R\$ 75.791.208,82, na Unidade Gestora Fundos Financeiro no valor de R\$ 176.318.411,38, no Fundo de Proteção Social dos Militares no valor de R\$ 545.364.085,41. Com isso concluímos que no consolidado apresenta Déficit orçamentário no valor de R\$ 335.961.933,31.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



IPAJM

3) No Balanço Patrimonial destacamos:

No Ativo Circulante e no Não Circulante em investimentos um montante aproximado de R\$ 5,1 bilhões. Tais aplicações refletem a meta atuarial estabelecida de 5,0% a.a de taxa de juros, acrescida da variação do IPCA, (IPCA +5,0%) = 9,72%. Com a rentabilidade acumulada do ano em 4,8%, foi demonstrado que a meta no exercício de 2020 obteve uma diferença negativa em relação a meta atuarial estipulada de (- 4,92%).

Sendo explicado por se tratar de um ano atípico devido a pandemia do coronavírus, e que as previsões para o ano terem os

Carteira: IPAJM - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/12/2020

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial

| Ano | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Rent. Ano |
|----------------|-------|-------|-------|------|------|------|------|-------|-------|-------|------|------|-----------|
| 2020 | 0,42 | -0,92 | -5,48 | 1,81 | 1,71 | 1,96 | 2,00 | -0,26 | -0,83 | -0,22 | 2,51 | 2,29 | 4,80 |
| IPCA + 5% | 0,64 | 0,60 | 0,50 | 0,08 | 0,01 | 0,67 | 0,81 | 0,65 | 1,05 | 1,27 | 1,28 | 1,78 | 9,72 |
| p.p. indexador | -0,22 | -1,52 | -5,98 | 1,74 | 1,70 | 1,29 | 1,19 | -0,91 | -1,88 | -1,49 | 1,23 | 0,51 | -4,92 |

efeitos esperados. Vale ressaltar que a carteira diversificada e conservadora, o ano encerrou com resultado positivo, embora longe de alcançar a meta de rentabilidade prevista.

4) No Fluxo de Caixa líquido destacamos o superávit orçamentário apresentado no valor de R\$ 484,5 milhões, alavancado pelo Superávit apresentado pelo Fundo Previdenciário já que a despesa com folha de inativos e pensionistas no exercício é muito inferior ao total da receita realizada.

5) O Saldo do Resumo do Inventário dos Bens em Almoxarifado apresenta um total no SIGA de R\$ 117.325,26, em relação ao saldo contábil o total no SIGEFES é de R\$ 118.235,22, tal diferença está devidamente evidenciada em Nota Explicativa. Sendo que no sub. Elemento 2428.28 Material de Proteção e Segurança no valor de R\$ 108,00 foi apenas lançado no SIGEFES e que o mesmo ocorreu



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

————— **IPAJM** —————



sem o devido registro no SIGA no sub. Elemento 2416.16 Material de Expediente no valor de R\$ 293,45, soma-se a isto, a diferença verificada, no valor de R\$ 508,46, referente a combustíveis conforme nota explicativa. Totalizando diferença entre físico e contábil em R\$ 909,96, devidamente ajustada em janeiro de 2021.

5. CONCLUSÃO

Dessa forma no exercício de 2020, foram analisados e aprovados os balancetes e demais relatório de prestação de contas mensais, das unidades gestoras, bem como, esta análise anual concentrou-se nas demonstrações contábeis consolidadas do RPPS e FPS e suas notas explicativas.

Nas análises mensais não foram identificados fatos com grau de relevância, que evidenciem qualquer irregularidade, na realização das operações contábeis, financeiras e orçamentárias, que pudessem desaprovar as contas.

Assim, sugere-se a aprovação por este Conselho, das contas anuais do RPPS exercício de 2020, devendo ser encaminhada ao Presidente do IPAJM para devida publicidade.

Vitória – ES, 22 de março de 2021.

PEDRO SANTA ANNA ROSA
MEMBRO DO CONSELHO FISCAL – IPAJM
REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PEDRO SANTA ANNA ROSA
MEMBRO (CONSELHO FISCAL DO IPAJM)
IPAJM - IPAJM
assinado em 22/03/2021 10:01:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/03/2021 10:01:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PEDRO SANTA ANNA ROSA (MEMBRO (CONSELHO FISCAL DO IPAJM) - IPAJM - IPAJM)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-KX6V43>